



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.468
De 17 de agosto de 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.048, de 17 de agosto de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 121.092,40 (cento e vinte um mil, noventa e dois reais e quarenta centavos) para complementar dotações destinadas à liberação de subvenções sociais às Entidades de Assistência Social do Município de Araraquara, com recursos financeiros desembolsados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.241	Assistência ao Idoso		
08.241.0085	Proteção Social Especial		
08.241.0085.2.472	Assistência Financeira Entidades Serviços de Acolhimento Institucional	R\$	1.406,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.5.0.43	Subvenções Sociais	R\$	1.406,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		
08.242.0085	Proteção Social Especial		
08.242.0085.2.224	Assistência Financeira Entidades Assistências - Atendimento Pessoas c/Deficiência	R\$	117.187,40
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.5.0.43	Subvenções Sociais	R\$	13.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
3.3.5.0.43	Subvenções Sociais	R\$	49.121,40
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados		
3.3.5.0.43	Subvenções Sociais	R\$	55.066,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
08.243.0085	Proteção Social Especial		
08.243.0085.2.474	Assistência Financeira Entidades Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças	R\$	1.562,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.5.0.43	Subvenções Sociais	R\$	1.562,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0085	Proteção Social Especial		
08.244.0085.2.479	Casa Transitória-População de Rua – São Pio	R\$	937,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.5.0.43	Subvenções Sociais	R\$	937,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados		

Art. 2º O crédito suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
08.243.0084	Proteção Social Básica		
08.243.0084.2.473	Subvenções Sociais	R\$	117.497,20
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.5.0.43	Subvenções Sociais	R\$	117.497,20
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



08	Assistência Social		
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
08.243.0084	Proteção Social Especial		
08.243.0085.2.474	Assist. Financeira a Entidades-Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças	R\$	3.595,20
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.5.0.43	Subvenções Sociais	R\$	3.595,20
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETÉ SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. (pc)

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Sexta-Feira, 25/agosto/17 - Ano 112 - Nº 203.